

  SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA											
NÚMERO DA CERTIDÃO 00-1.597.816/2021-9											
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO <b>CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL</b>											
Proprietário MAX DO REGO MONTEIRO									Data 29/01/2021		Folha 01/01
Endereço RUA EVARISTO DA VEIGA 00055, SAL 1308 - CENTRO									Inscrição 0037191-4		Cód. Lograd. 06090-5
QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA											
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2000/01/00		JUDIC	01-018947-2002	12	PREDIA		279,00			279,00	4.154,00
2001/01/00		JUDIC	01-009113-2003	12	PREDIA		296,00			296,00	3.985,10
2002/01/00		JUDIC	01-006689-2004	12	PREDIA		318,00			318,00	3.810,80
2003/02/00		JUDIC	01-014766-2005	12	PREDIA		356,00			356,00	3.639,40
2004/01/00		JUDIC	01-027024-2006	12	PREDIA		391,00			391,00	3.468,10
2005/01/00		JUDIC	01-013082-2007	12	PREDIA		420,00			420,00	3.293,10
2006/01/00		JUDIC	01-010073-2008	12	PREDIA		445,00			445,00	3.124,70
2007/01/00		JUDIC	01-009783-2009	12	PREDIA		458,00			458,00	2.953,50
2008/01/00		JUDIC	01-013821-2010	12	PREDIA		478,00			478,00	2.783,50
2009/01/00		JUDIC	01-011808-2011	12	PREDIA		508,00			508,00	2.618,90
2010/01/00		JUDIC	01-009417-2012	12	PREDIA		423,20			423,20	1.995,37
2011/01/00		JUDIC	01-001413-2013	12	PREDIA		559,00			559,00	2.333,64
2012/01/00		JUDIC	01-105841-2014	12	PREDIA		596,00			596,00	2.159,05
2013/01/00		JUDIC	01-220914-2014	12	PREDIA		631,00			631,00	1.948,01
2015/01/00		JUDIC	01-071552-2016	00	PREDIA		711,00			711,00	1.714,71
2016/01/00		JUDIC	01-071319-2017	00	PREDIA		787,00			787,00	1.597,74
2017/01/00		JUDIC	01-219312-2018	00	PREDIA		838,00			838,00	1.479,92
2018/01/00		JUDIC	01-160595-2019	00	PREDIA	206,10	862,90			1.069,00	1.688,94
2019/01/00		AMIGA	01-063834-2020	00	PREDIA	427,10	895,90			1.323,00	1.840,96
										Total a pagar:	50.589,44
<b>QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER</b>											
ANO DO CARNÊ 2020 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2021 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ *** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2020	137,50	173,41	01	05/02/2021	143,40	143,40	**	*****	*****	*****
02	06/03/2020	137,50	171,97	02	05/03/2021	143,40	143,40				
03	07/04/2020	137,50	170,54	03	08/04/2021	143,40	143,40				
04	08/05/2020	137,50	169,11	04	07/05/2021	143,40	143,40				
05	05/06/2020	137,50	167,68	05	08/06/2021	143,40	143,40				
06	07/07/2020	137,50	166,24	06	07/07/2021	143,40	143,40				
07	07/08/2020	137,50	164,81	07	06/08/2021	143,40	143,40				
08	08/09/2020	137,50	163,38	08	08/09/2021	143,40	143,40				
09	07/10/2020	137,50	161,94	09	07/10/2021	143,40	143,40				
10	09/11/2020	137,50	160,51	10	08/11/2021	143,40	143,40				
Total Lançado			1.375,00	Total a Pagar Total			1.669,59	Total Lançado			1.434,00
Total a Pagar Total			1.669,59	Total Lançado			1.434,00	Total a Pagar Total			1.434,00
<b>QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>											
<b>QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA</b>											
<b>IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)</b>											
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA. 02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS. 03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS. 04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA. 06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE. 07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO. 08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="http://www.rio.rj.gov.br/web/smf">http://www.rio.rj.gov.br/web/smf</a> , PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS. 09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS. 10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											

RETORNAR